

ATA N.º 7/Júri

PROCEDIMENTO CONCURSAL EM REGIME DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO (A TERMO RESOLUTIVO CERTO)  
– TÉCNICO/A SUPERIOR – UNIDADE DE AMBIENTE, RECURSOS NATURAIS E EQUIPAMENTOS – PROC. 2024\_05

**Ata da Reunião do Júri**

**Proposta de Homologação da Lista Unitária de Ordenação Final dos Candidatos Aprovados**

Ao vigésimo primeiro dia do mês de outubro de dois mil e vinte e quatro, reuniu, na sede da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra, o Júri do procedimento concursal referido em epígrafe, designado por despacho do 1.º Secretário Executivo Intermunicipal da CIM-RC, datado de 31/01/2024, constituído por: .....

Presidente: Paula Cristina da Silva Silvestre, Diretora do Departamento de Organização Intermunicipal, Desenvolvimento Social e Modernização da CIM-RC, em regime de substituição; .....

Vogais: Ana Cristina Amaro Figueiredo, Técnica Superior da Unidade de Ambiente, Recursos Naturais e Equipamentos da CIM-RC, e José Miguel Almeida Lopes, Chefe da Unidade de Proteção Civil da CIM-RC, em regime de substituição, no uso das competências decorrentes do artigo 9.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro (adiante Portaria), fim de informar: .....

Por deliberação datada de 18 de janeiro de 2024, (em anexo) foi autorizada a abertura de procedimento concursal para recrutamento de Técnico/a Superior em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo determinado, a termo resolutivo certo, para a Unidade de Ambiente, Recursos Naturais e Equipamentos da CIM-RC. ..

O referido procedimento concursal foi publicado, através do Aviso de Abertura por Extrato n.º 11810/2024/2, no Diário da República, 2ª Série, n.º 107, de 04 de junho de 2024, e na Bolsa de Emprego Público, com o código de oferta n.º OE202406/0301 no dia 07 de junho. Foi ainda publicitado no site da CIM-RC. ....

Depois de cumpridos todos os trâmites procedimentais, o júri do procedimento, na sua reunião de 03 de outubro de 2024 aprovou, por unanimidade, a Lista Unitária de Ordenação Final das candidatas aprovadas, da qual lavrou ata, que se anexa. ....

Face ao exposto, vem o júri, nos termos do n.º 1 do artigo n.º 25.º da Portaria n.º 233/2022 de 09 de setembro, submeter a Lista Unitária de Ordenação Final das candidatas aprovadas para homologação, com vista ao recrutamento de Técnico/a, Superior em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo determinado, a termo resolutivo certo, para a Unidade de Ambiente, Recursos Naturais e Equipamentos da CIM-RC bem como as restantes deliberações do júri, incluindo as relativas à admissão e exclusão dos/as candidatos/as, plasmadas em todas as atas que fazem parte da tramitação do procedimento. ....

O júri vem ainda propor que a Lista de Ordenação Final, após homologação, seja objeto de notificação a todos os candidatos, incluindo os que foram excluídos no decurso da aplicação dos métodos de seleção, nos termos do n.º 3 do artigo n.º 25 da já citada Portaria, bem como, nos termos do n.º 4 do mesmo artigo, seja afixada em local visível e público das instalações da CIM-RC, disponibilizada na página eletrónica da CIM RC. ....

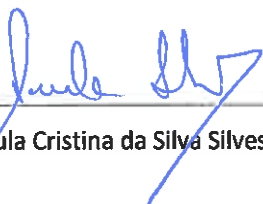
Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata que vai ser assinada por todos os membros do júri. ....


**Lista de Ordenação Final  
(por classificação)**

(ordenada por classificação) depois da aplicação dos métodos de seleção e aplicação da respetiva fórmula para obtenção da Classificação Final

NOME DO/A CANDIDATO/A	CLASSIFICAÇÃO NO PROCEDIMENTO
Rita Isabel Pedro Malaguerra	1º lugar
Sara Vaz Serra Brito Ataíde	2º lugar
Carla Alexandra de Sousa Saraiva Ferreira	3º lugar

O Júri do Procedimento Concursal,

  
Paula Cristina da Silva Silvestre

  
Ana Cristina Amaro Figueiredo

  
José Miguel Almeida Lopes

Homologação:

- Homologo, nos termos propostos, a Lista de Ordenação Final dos Candidatos aprovados, bem como as restantes determinações do Júri, incluindo as relativas à Admissão e Exclusão dos/das candidatos/as;
- Notifiquem-se todos/as os/as candidatos/as, inclusive os excluídos no decorrer da aplicação dos métodos de seleção;
- Publique-se a presente homologação;
- Iniciem-se os procedimentos para o recrutamento urgente para o qual o procedimento se iniciou.

Coimbra, 21 de outubro de 2024,

O 1º Secretário Executivo Intermunicipal da  
CIM da Região de Coimbra,

  
(Jorge Brito)

4.2.1.4



COMUNIDADE INTERMUNICIPAL  
REGIÃO DE COIMBRA

O Conselho Intermunicipal, depois de discutido e  
analisado o assunto, deliberou,  
-por unanimidade   
-por maioria   
-com

Aprovado em ~~presente~~ o presente assunto, referente ao  
ponho ~~em~~ ata nº ~~21~~ da reunião de ~~10/1/2024~~  
Deliberação aprovada em minuta.

O Presidente

**PROPOSTA N.º 05/2024 - PROCEDIMENTO PARA RECRUTAMENTO DE TÉCNICO/A SUPERIOR - UNIDADE DE  
AMBIENTE RECURSOS NATURAIS E EQUIPAMENTOS**

A operacionalização das competências que vêm sendo delegadas nas comunidades intermunicipais, designadamente na Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra, (CIM-RC), a concretização da sua Estratégia Integrada de Desenvolvimento Territorial, e a efetivação das competências, são iniciativas fundamentais que vêm acometidas de inúmeras tarefas de carácter específico, e que passam pela necessidade da existência de trabalhadores que exerçam funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e/ou científica, e que preparam e fundamentam decisões superiores.

Está a decorrer a execução do Programa Operacional Regional Centro 2030, no âmbito do Portugal 2030, que prevê um reforço significativo das responsabilidades das comunidades intermunicipais, designadamente na promoção de projetos intermunicipais. Paralelamente está em execução o Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), no qual a Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra participa muito ativamente, quer enquanto promotor de projetos intermunicipais quer enquanto entidade responsável pela coordenação dos investimentos municipais dos seus municípios.

Acresce ainda outras oportunidades de investimento proporcionadas por fundos nacionais e comunitários, que permitirão alavancar o desenvolvimento da Região de Coimbra, bem como garantir maior articulação e coordenação com os municípios integrantes da CIM-RC.

Neste sentido, verifica-se a existência de um acréscimo muito significativo das tarefas cometidas à Unidade de Ambiente, Recursos Naturais e Equipamentos, para as quais é necessário dar resposta atempada, designadamente ao nível da implementação de políticas intermunicipais que visem contribuir para a requalificação, valorização e promoção dos recursos naturais do território, , promoção e execução, ao nível regional, dos planos, programas e projetos de desenvolvimento económico e social de ordenamento do território, conservação da natureza, recursos naturais, assegurar, através da promoção da elaboração de projetos, da coordenação e fiscalização de obras, a construção, conservação, reabilitação, melhoria do eficiência energética e manutenção de edifícios, equipamentos e infraestruturas e coordenar e gerir as redes intermunicipais de equipamentos e infraestruturas, promoção de intervenções que visem a sustentabilidade e a transição para uma económica mais verde e hipocarbónica, designadamente no sector energético, assegurando sempre o cumprimento das disposições legais e regulamentares no que se refere à proteção do ambiente;

Desta forma, e não tendo esta entidade meios humanos necessários à prossecução dos fins anteriormente descritos, verifica-se a necessidade urgente de proceder ao reforço da Unidade de Ambiente, Recursos Naturais e Equipamentos, através do recrutamento para o exercício das suas competências, próprias e delegadas, de funções gerais constantes no Anexo à Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de Junho, na sua atual redação, referido no n.º 2, do artigo 88.º, às quais corresponde o grau 3 de complexidade funcional, para a carreira/categoria de Técnico Superior, e também de funções específicas, designadamente: Elaborar informações e documentação de suporte ao lançamento de procedimentos para a contratação pública; Exercer funções de júri e de gestor de contratos, nomeadamente de empreitadas e serviço gerais, bem como na relação com fornecedores e respetiva avaliação das prestações de serviços; Organizar os processos relativos a cada projeto de acordo com as normas usuais estabelecidas, com as adaptações e especificidades próprias; Garantir o controlo geral das

empreitadas prestações de serviços e aquisição de bens, no que diz respeito à execução dos trabalhos, gestão e qualidade das técnicas, materiais e equipamentos, assim como a higiene e segurança no trabalho; Assegurar a verificação da execução das empreitadas e o caderno de encargos e o cumprimento das condições das licenças, bem como das normas legais e regulamentares em vigor; Exercer com autonomia e responsabilidade as funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão; Elaborar, autonomamente ou em grupo, pareceres, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços; Representar o serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores; Acompanhar a criação e implementação de planos e projetos de índole regional, setorial ou nacional, assegurando a representação da entidade; Desenvolver a gestão de projetos, programas e fundos no âmbito dos apoios comunitários, nacionais ou outros, integrando estruturas de apoio técnico dos serviços, com responsabilidades na elaboração de pedidos de pagamento, acompanhamento e controlo; Elaborar pareceres e processos de índole territorial, com vista à apresentação de candidaturas a programas nacionais, comunitários ou outros; Elaboração, acompanhamento e execução de candidaturas intermunicipais que visem o apoio de fundos comunitários, nacionais ou outros, assegurar a gestão e o acompanhamento físico e financeira das mesmas e responder a todos os quesitos solicitados pelas autoridades de gestão e auditores; Realizar outras tarefas que lhe sejam cometidas no âmbito da sua área de atuação. O/A trabalhador/a a recrutar preferencialmente deverá ter conhecimento e domínio do Código dos Contratos Públicos, Código de Procedimento Administrativo e experiência na gestão de candidaturas. Adicionalmente, deverá ter conhecimento aprofundado do território da CIM Região de Coimbra.

Face ao exposto,

Proponho que o Conselho Intermunicipal autorize que se efetuem os procedimentos necessários para iniciar o recrutamento de 1 Técnico/a Superior em regime de mobilidade na categoria, para o exercício das funções atrás indicadas, habilitados com grau de Licenciatura nas áreas de Engenharia Civil ou Arquitetura, com publicitação a nível nacional, nos termos dos artigos n.ºs 92.º e seguintes da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em Anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação. No caso de haver candidaturas de trabalhadores provenientes dos Municípios associados da CIM-RC com perfil adequado ao pretendido, o recrutamento seja feito preferencialmente entre estes trabalhadores, de acordo com o n.º 1 do art.º 107º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

No caso da impossibilidade de recrutamento recorrendo à mobilidade de trabalhador/a com contrato de trabalho em funções públicas, e por uma questão de urgência no recrutamento, celeridade e economia processual, e atendendo:

- à necessidade inequívoca de preenchimento do posto de trabalho;
- à atividade da CIM-RC;
- à existência no Mapa de pessoal da CIM-RC para o ano 2024, de um lugar para prover em relação jurídica de emprego em contrato de trabalho em funções públicas a termo na Unidade de Ambiente Recursos Naturais e Equipamentos;
- a que está assegurado no Orçamento da Despesa da CIM-RC para o ano 2024 o cabimento da despesa associada ao preenchimento de posto de trabalho de 1 Técnico/a Superior em funções públicas a termo;

Proponho a abertura de procedimento concursal com vista ao recrutamento de 1 Técnico/a Superior, para constituição de relação jurídica de emprego em contrato de trabalho em funções públicas a termo certo, por um ano, para o exercício de funções na Unidade de Ambiente Recursos Naturais e Equipamentos, nos termos do número 4 do artigo 30.º da LTFP, e que o respetivo recrutamento seja também entre trabalhadores com vínculo de emprego público a termo ou sem vínculo de emprego público, conforme refere o mesmo número 4. Que o Conselho Intermunicipal da CIM-RC aprove o seguinte perfil de competências para o recrutamento, entre as definidas na Portaria n.º 359/2013, de 13 de dezembro, na sua atual redação:

**LISTA DE COMPETÊNCIAS A AVALIAR**  
**PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA RECRUTAMENTO DE TÉCNICO/A SUPERIOR**

N.º	Descrição da Competência
1	<p><b>ORIENTAÇÃO PARA RESULTADOS:</b> Capacidade para concretizar com eficácia e eficiência os objetivos do serviço e as tarefas e que lhe são solicitadas. Traduz-se, nomeadamente, nos seguintes comportamentos:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Estabelece prioridades na sua ação, conseguindo, em regra, centrar-se nas atividades com maior valor para o serviço (atividades-chave).</li> <li>• Compromete-se, em regra, com objetivos exigentes, mas realistas e é perseverante no alcançar das metas definidas.</li> <li>• Realiza com empenho e rigor as tarefas ou projetos que lhe são distribuídos.</li> <li>• Gere adequadamente o seu tempo de trabalho, preocupando-se em cumprir os prazos estipulados para as diferentes atividades.</li> </ul>
5	<p><b>CONHECIMENTOS ESPECIALIZADOS E EXPERIÊNCIA:</b> Conjunto de saberes, informação técnica e experiência profissional, essenciais ao adequado desempenho das funções. Traduz-se, nomeadamente, nos seguintes comportamentos:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Possui os conhecimentos técnicos necessários às exigências do posto de trabalho e aplica-os de forma adequada.</li> <li>• Detém experiência profissional que permite resolver questões profissionais complexas.</li> <li>• Preocupa-se em alargar os seus conhecimentos e experiência, de forma a desenvolver uma perspetiva mais abrangente dos problemas.</li> <li>• Utiliza, na sua prática profissional, as tecnologias de informação e de comunicação com vista à realização de um trabalho de melhor qualidade</li> </ul>
6	<p><b>ADAPTAÇÃO E MELHORIA CONTÍNUA:</b> Capacidade de se ajustar à mudança e a novos desafios profissionais e de se empenhar no desenvolvimento e atualização técnica. Traduz-se, nomeadamente, nos seguintes comportamentos:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Reage de forma positiva às mudanças, adaptando-se a novos contextos profissionais e mantendo um desempenho eficiente.</li> <li>• Encara a diversidade de tarefas como uma oportunidade de evolução e desenvolvimento profissional.</li> <li>• Reconhece habitualmente os seus pontos fracos e as suas necessidades de desenvolvimento e age no sentido da sua melhoria.</li> <li>• Mantém-se atualizado através da pesquisa de informação e de ações de formação de reconhecido interesse para o serviço.</li> </ul>
7	<p><b>INICIATIVA E AUTONOMIA:</b> Capacidade de atuar de modo independente e proativo no seu dia a dia profissional, de tomar iniciativas face a problemas e empenhar-se em solucioná-los. Traduz-se, nomeadamente, nos seguintes comportamentos:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Tem habitualmente uma postura ativa e dinâmica, respondendo às solicitações e desafios profissionais.</li> <li>• Concretiza de forma autónoma e diligente as atividades que lhe são atribuídas.</li> <li>• Toma a iniciativa para a resolução de problemas que surgem no âmbito da sua atividade.</li> <li>• Procura soluções alternativas para a resolução dos problemas profissionais.</li> </ul>

17	<p><b>TOLERÂNCIA À PRESSÃO E CONTRARIEDADES:</b> Capacidade para lidar com situações de pressão e com contrariedades de forma adequada e profissional. Traduz-se, nomeadamente, nos seguintes comportamentos:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Mantém-se, em regra, produtivo mesmo em ambiente de pressão.</li><li>• Perante situações difíceis mantém normalmente o controlo emocional e discernimento profissional.</li><li>• Gere de forma equilibrada as exigências profissionais e pessoais.</li><li>• Aceita as críticas e contrariedades.</li></ul>
----	--

Coimbra, 11 de Janeiro de 2024,  
O 1º Secretário Executivo da CIM-RC



(Jorge Brito)

ATA N.º 6/Júri

PROCEDIMENTO CONCURSAL EM REGIME DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO (A TERMO RESOLUTIVO CERTO) –  
TÉCNICO/A SUPERIOR – UNIDADE DE AMBIENTE, RECURSOS NATURAIS E EQUIPAMENTOS – PROC. 2024\_05

**Ata da Reunião do Júri - Lista Unitária de Ordenação Final dos Candidatos Aprovados**

Ao terceiro dia do mês de outubro de dois mil e vinte e quatro, por meios telemáticos, reuniu o Júri do procedimento concursal referido em epígrafe, designado por despacho do 1º Secretário Executivo Intermunicipal da CIM-RC, datado de 31/01/2024, constituído por: .....

Presidente: Paula Cristina da Silva Silvestre, Diretora do Departamento de Organização Intermunicipal, Desenvolvimento Social e Modernização da CIM-RC, em regime de substituição; .....

Vogais: Ana Cristina Amaro Figueiredo, Técnica Superior da Unidade de Ambiente, Recursos Naturais e Equipamentos da CIM-RC, e José Miguel Almeida Lopes, Chefe da Unidade de Proteção Civil da CIM-RC, em regime de substituição, no uso das competências decorrentes do artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro (adiante Portaria), a fim de elaborarem a Lista de Ordenação Final dos candidatos aprovados conforme determina o artigo 23º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro (adiante Portaria). .....

**Lista de Ordenação Final**

(ordenada por classificação) depois da aplicação dos métodos de seleção e aplicação da respetiva fórmula para obtenção da

**Classificação Final**

NOME DO/A CANDIDATO/A	CLASS. OBTIDA NA AVALIAÇÃO CURRICULAR	AC (VALORIZADA EM 70%)	CLASS. OBTIDA NA EAC	EAC (VALORIZADA EM 30%)	CLASSIFICAÇÃO FINAL (CF)	CLASSIFICAÇÃO NO PROCEDIMENTO
Rita Isabel Pedro Malaguerra	14,00	9,80	18,00	5,40	15,20	1º lugar
Sara Vaz Serra Brito Ataíde	16,60	11,62	10,00	3,00	14,62	2º lugar
Carla Alexandra de Sousa Saraiva Ferreira	11,80	8,26	17,00	5,10	13,36	3º lugar

\* Fórmula de cálculo conforme Aviso BEP:  $CF = (AC \times 70\%) + (EAC \times 30\%)$ , em que:

CF = Classificação Final | AC = Avaliação Curricular | EAC = Entrevista de Avaliação de Competências

Em conformidade com os artigos 121.º e 122.º, do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, o Júri deliberou notificar os candidatos aprovados acerca da Classificação Final obtida, via email, para, querendo, se pronunciarem no prazo de 10 dias úteis sobre a mesma ao abrigo do direito de audiência prévia, devendo, para o efeito, utilizar formulário próprio para o Exercício do Direito de Participação disponível na página eletrónica desta CIM-RC em: [https://www.cim-regiaodecoimbra.pt/wp-content/uploads/2018/08/formulario\\_audiencia.pdf](https://www.cim-regiaodecoimbra.pt/wp-content/uploads/2018/08/formulario_audiencia.pdf). .....

Os candidatos que pretendam consultar o processo, podem fazê-lo nas instalações da CIM Região de Coimbra, entre as 14h30m e as 16h00, mediante agendamento prévio e desde que dentro do prazo, concedido para a audiência prévia. ....

Por fim, o Júri deliberou, o júri deliberou afixar a presente ata no átrio do Edifício Sede desta CIM e na respetiva página eletrónica em <https://www.cim-regiaodecoimbra.pt/documento/em-curso/>, para aí poder ser consultada. ....  
Todas as deliberações do júri foram tomadas por unanimidade. ....  
Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi elaborada a presente ata que vai ser .....  
assinada por todos os membros do Júri. ....

O Júri do Procedimento Concursal,

**PAULA CRISTINA  
DA SILVA  
SILVESTRE** Assinado de forma digital  
por PAULA CRISTINA DA  
SILVA SILVESTRE  
Dados: 2024.10.03  
16:32:51 +01'00'

Paula Cristina da Silva Silvestre

**ANA CRISTINA  
AMARO  
FIGUEIREDO** Assinado de forma digital  
por ANA CRISTINA  
AMARO FIGUEIREDO  
Dados: 2024.10.03  
17:16:48 +01'00'

Ana Cristina Amaro Figueiredo

**JOSÉ MIGUEL  
ALMEIDA LOPES** Assinado de forma digital por  
JOSÉ MIGUEL ALMEIDA LOPES  
Dados: 2024.10.03 16:53:41  
+01'00'

José Miguel Almeida Lopes